



Ata Nº 20

Ao décimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, neste concelho de Portalegre e no Centro de Congressos do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, Laura Ivone Velez Galão, Marco Sales Cardoso, Luís David Moreira Testa, Sónia Ceia da Silva, João Nuno Cardoso e Nuno Gonçalo Franco Lacão, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara.-----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Pedro Barbas, chefe da Divisão de Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos sociais, Educação e Turismo; José Calha, chefe da Divisão de Obras e do Ambiente; Rui Pinto, chefe da Divisão dos SMAT; Maria Ester Sequeira, chefe intermédia de 3º da Divisão de Administração Geral e Finanças, tendo a reunião sido secretariada pela assistente técnica Umbelina Fernandes.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente eram 9:35H, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos: -----

FALTAS JUSTIFICADAS:

Não esteve presente na reunião a Senhora Vereadora Margarida Curinha, nos termos do art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro.-----

A Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do artigo 39.º do anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou considerar justificada a falta dada pelo membro atrás referido.-----

A. Substituições

A Senhora Vereadora Margarida Curinha fez-se substituir nos termos do artigo 78.º e 79.º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, pela Senhora Vereadora Sónia Ceia da Silva, atenta a ordem da lista do Partido Socialista sujeita a sufrágio.-----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA



INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

A Senhora Presidente cumprimentou os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais.-----

Passou a destacar algumas informações relativas à atividade do Executivo, que se realizaram desde a última reunião ordinária desta Câmara:-----

"No dia 29 de agosto, a Senhora Vice-Presidente Laura Galão, marcou presença na reunião de preparação do Plano de Atividades para 2024 da Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo, que decorreu na Escola Superior de Educação de Portalegre e onde foram debatidas as linhas de intervenção para o próximo quadro.---

Ainda no dia 29, estive presente na cerimónia de reabertura da Casa escola dos Bombeiros Voluntários de Portalegre, uma obra há muito tempo desejada pelos bombeiros voluntários de Portalegre, e que só foi possível de concretizar com a ajuda de todos os agentes envolvidos.-----

No dia 7 de setembro, inauguramos mais uma edição da Feira das Cebolas.-----

Apostámos num novo formato e com novas ideias que se revelaram um sucesso, a população aderiu em massa, o que revela que foi uma boa decisão este novo molde da feira das cebolas.-----

Gostaria de agradecer a todos os participantes, principalmente aos empresários de Portalegre que voltaram a marcar presença em grande número na mostra de atividades económicas, gostaria também, e como não poderia deixar de ser, agradecer aos funcionários do Município que foram incansáveis e determinantes para a sucesso do certame.-----

No dia 08h de setembro marquei presença na inauguração da nova Incubadora de Empresas do Nerpor, iniciativa inserida no programa da Feira das Cebolas, onde estiveram presentes diversas individualidades com destaque para a presença do Sr. Ministro da Economia e do Mar, Dr. António Costa Silva.-----

Destacou algumas felicitações:-----

Felicitemos a atleta Rita Lopez pela convocatória para integrar o próximo estágio de preparação da Seleção Nacional de Sub-16 de Futebol que decorre nos dias 11 e 12 de setembro na cidade do futebol.-----

Felicito a Associação de Dadores de Sangue de Portalegre pelo seu trigésimo terceiro aniversário, comemorado no passado dia 09, tendo sido homenageado a título póstumo o seu fundador António Eustáquio. Nesta cerimónia foi inaugurado um busto com a figura do homenageado".-----



O Senhor Vereador João Cardoso cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais e informou que recebeu um email do Senhor Carrilho e gostava de saber como está o ponto da situação relativa ao processo.-----

Questionou sobre o Bairro dos Bertoldos, na freguesia da Urra, um processo muito antigo de alguns mandatos, em que houve uma decisão judicial, no sentido de a Câmara terminar as infraestruturas, para que os proprietários dos lotes possam fazer as suas obras. Foi informado por uns proprietários, que estes receberam uma carta da Autarquia a informar que não iria ser feita essa intervenção e nesse sentido pergunta e uma vez que se trata de uma decisão judicial, se a Senhora Presidente está ciente da gravidade da situação.-----

Perguntou ainda, que foi noticiado, que não foram aprovadas as candidaturas dos Bairros Digitais. Houve 11 processos vencedores no Alentejo que foram aprovados e co-financiados, no distrito de Portalegre, julga que irá ser co-finnciado o da Ponte de Sor. A Senhora Presidente fez menção que tinha sido feita essa candidatura e pergunta o que se passou para não sermos co-financiados nessa candidatura, que tão importante é para o centro histórico da nossa cidade.-----

A Senhora Presidente respondeu que deram entrada no Município centenas de emails enviados pelo munícipe Senhor José Carrilho. Esses emails dão entrada na Câmara e são reencaminhados para os respetivos serviços e é respondido ao munícipe o que é perguntado no email. É um processo muito antigo, que já se vem arrastando há algum tempo.-----

Relativamente ao loteamento do Bairro dos Bertoldos, na freguesia da Urra, recordou que é uma situação que advém de uma garantia bancária, que vem de uns mandatos já muito anteriores, onde os proprietários dos lotes apresentaram um processo no Tribunal Administrativo e Fiscal e foi-lhes dada a razão e a Câmara foi condenada à execução da garantia bancária que libertou. Desde essa hora da condenação, o Município reuniu com os promotores do loteamento, fizeram várias reuniões com o advogado da Câmara e os promotores do loteamento e mostrou toda a disponibilidade para cumprir a execução dessa condenação, cujo valor será cerca 200.000€. Por ser um processo muito antigo, o valor que foi apresentado na altura é um valor desatualizado em relação aos dias de hoje. Quem vai executar as infraestruturas são os promotores, mas o pagamento é feito pela Câmara, foi esse o acordo. Disse que estão disponíveis para cumprir a sentença, pela qual foram condenados. Assim que entrar o projeto do loteamento no Município e estiverem aprovados, o valor da condenação será pago. Surgiu entretanto uma dúvida relativa ao valor da obra das



infraestruturas, o qual está a ser tratado com o Advogado do Município, porque a Câmara foi condenada em 200.000€ e a obra pode ter um valor muito mais elevado. Foi também entendimento dos promotores fazer uma atualização dos valores. Mas não foi enviada nenhuma carta aos proprietários dos lotes, a informar que a Câmara não iria cumprir a sentença.-----

Relativamente à candidatura dos Bairros Digitais, já foi falado em reunião de Câmara. Foi deliberado uma parceria com o Nerpor, para apresentação desta candidatura, mas a candidatura chumbou. Informou que falou com o Senhor Ministro da Economia, quando se descolou a Portalegre, disse-lhe que vai haver outro aviso. Vão ter que repensar qual o modelo e rever a candidatura, porque esta não correu bem. Mas irão voltar a apresentar uma nova candidatura aos Bairros Digitais.-----

O Senhor Vereador João Cardoso solicitou que confirmassem se todos os requerimentos que o Senhor Carrilho enviou, se foram respondidos.-----

Solicitou que fosse enviada uma lista aos Senhores Vereadores de todos os processos que estão em curso e que transitarem de anteriores mandatos e qual o estado atual.---

Em relação ao loteamento do Bairro dos Bertoldos, na Freguesia da Urra, o que os proprietários dos lotes o informaram, é que depois de apresentarem o projeto na Câmara, foi-lhe pedido uma série de correções, o que tornou o processo mais dispendioso.-----

Solicitou o envio da candidatura dos Bairros Digitais, para conhecimento e o que estava previsto.-----

Acrescentou ainda uma questão relativa aos Antigos Paços do Concelho, relativa à cor dos alizares. Perguntou se já tem uma resposta do Arquiteto relativa a este assunto.-----

A Senhora Presidente respondeu que o que foi pedido aos proprietários dos lotes, do loteamento do Bairro dos Bertoldos, foram assuntos que estavam em falta, visto que era um projeto desatualizado.-----

Vai solicitar aos serviços para enviarem a lista de todos os processos do Senhor Carrilho e todos os processos que o Senhor Vereador João Cardoso solicitou, que vêm do mandato anterior.-----

Relativamente à cor dos Antigos Paços do Concelho, tiveram a semana passada uma vistoria de acompanhamento da obra por parte da CCDR, onde esteve presente o Arquiteto da obra e voltou a realçar a urgência do envio da resposta da sua pronúncia em relação à questão da cor.-----

O Senhor Vereador Luís Testa cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais. Questionou que algumas e eventuais irregularidades que são fornecidas nos emails do



Senhor Carrilho, merecem uma abordagem mais focada no sentido de ser esclarecido, visto que este processo é já longo. Onde os mesmos derivam por reclamações e queixas por parte do Senhor Carrilho e ultimamente já derivam também por falta de comunicação com o Município. Nesse sentido e para ter conhecimento, solicitou o processo completo e o que origina a queixa do Senhor Carrilho e da comunicação entre ambos.-----

Informou que o Senhor Carrilho enviou-lhe um email para um endereço, o qual desconhecia e que foi criado pelo Município.-----

Questionou a publicação do endereço do seu email na página do Município, o qual desconhecia e não tem acesso. Solicitou à Senhora Presidente que indagasse o que é que aconteceu e o que originou esta questão, ou o endereço de email da página do Município é eliminado ou então que lhe sejam dado os códigos de acesso.-----

Questionou ainda que tem havido na cidade de Portalegre um conjunto de operações, no sentido de dissimular os contentores de resíduos sólidos urbanos e de os tirar do olhar da população, relativamente às guardas que são colocadas nos mesmos. Referiu que mesmos que as bocas dos contentores dos resíduos sólidos urbanos não tenham guardas, as mesmas devem estar viradas para o passeio e não para a via pública, porque daí decorre um risco de circulação dos próprios transeuntes que vão colocar o lixo no contentor.-----

Questionou ainda que os contentores para meterem a roupa utilizada estão cheios e não vêm ninguém a fazer a recolha já há algum tempo. Isso faz com que haja roupa colocada ao lado desses mesmos contentores, o que não é nada agradável de ver, roupa espalhada na via pública.-----

Chamou atenção relativamente à higienização da via pública nas zonas circundantes aos contentores dos depósitos dos óleos alimentares, o que lhe parece que é essencial e com uma especial cautela, porque o derrame dos óleos alimentares não é só o inconveniente dos odores e da poluição, traz o inconveniente de ser uma matéria perigosa para a circulação das pessoas.-----

Relativamente aos Bairros Digitais, ficou surpreso pelo facto da candidatura de Portalegre ter sido reprovada. Porque Portalegre não se pode dar ao luxo neste momento de ver candidaturas reprovadas, onde existem cofinanciamentos importantes, nomeadamente o objetivo de modernização do espaço público. Solicitou ainda os elementos para acompanharem o processo em concreto, porque só souberam do lançamento da candidatura e desde então nunca mais tiveram conhecimento. Tiveram agora a triste notícia da sua reprovação.-----



Solicitou também informação relativamente ao PAC 2030, no sentido de perceberem se já existe alguma evolução nessa matéria. Porque é importante para o Município de Portalegre, para aplicação de fundos comunitários no concelho de Portalegre.-----

A Senhora Presidente respondeu que o Município recebeu centenas de emails do Senhor José Carrilho, os quais foram todos tratados. Esclareceu que a queixa vem de um problema de urbanismo ainda de mandatos anteriores, onde a situação foi sanada, embora o munícipe continue apresentar uma serie de queixas. Mas foram enviados alguns emails do munícipe, para conhecimento dos Senhores Vereadores.-----

Relativamente aos emails, foi falado em reunião de Câmara para se criarem novos emails, para não serem utilizados os emails pessoais. Vai perceber porque não lhe deram os acessos, mas garante-lhe que ninguém o consultará.-----

Em relação aos contentores da roupa, têm que cumprir o seu propósito, julga que a recolha não é feita de forma regular. Relativamente aos depósitos dos óleos alimentares, a Senhora Vereadora Laura Galão tem alertado muito os serviços, para que a higienização seja feita com regularidade.-----

Respondeu ainda que, relativamente ao PAC 2030, espera ter uma decisão para breve, segundo informação da CCDR e terem luz verde para o Alto Alentejo e o que foram as opções dos Municípios, dentro do que é possível optar. Informou que vão assumir os investimentos da ULSNA, porque assim tem que ser e é importante fazer investimentos na área da Saúde, no caso do Município de Portalegre, representa 50% de todo o investimento que a ULSNA vai fazer.-----

O Senhor Vereador Luís Testa esclareceu que conhece o Município de Portalegre e 90% dos funcionários deste Município, conhece o seu carácter e a sua lisura no tratamento destes processos, mas não é essa a questão, não se recorda de terem falado na criação de emails. Mas tem o direito em escolher o seu endereço de email.-----

A Senhora Presidente esclareceu que lhe foi dito que as credenciais foram remetidas para os Senhores Vereadores por email. Mas poderão provar se foram enviadas.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que não estão aqui para provar nada. Mas pergunta para que email foram enviadas as credenciais, podiam ter avisado que tinham sido enviadas, com apenas um telefonema e também para alterar a password.

A Senhora Presidente respondeu que vai perceber o que se passou. Mas não há má intenção na criação dos emails, apenas essa falha tem que ser sanada. Aliás, como já tinha sido decidido em reunião de Câmara serem criados emails, para não serem publicados na página do Município os emails pessoais.-----

O Senhor Vereador Luís Testa esclareceu que apenas deu nota que não tinha conhecido da criação desse emails, nem acesso a ele.-----



Questionou ainda relativamente aos adornos implementados nos Antigos Paços do Concelho, que estão a tratar a posição do Senhor Arquiteto responsável pelo projeto, como uma posição independente, mas a posição independente é da Direção Geral da Cultura. O Município deverá aprofundar a posição da Direção Geral da Cultura, sem que deixe de tomar a posição do Senhor Projetista. Porque a posição do Senhor Projetista não é independente, é uma posição de parte nesta matéria. O Município deverá ter uma responsabilidade elevada no sentido de merecer um consenso esterilizado nesta matéria. Porque a defesa do Património Edificado é uma matéria sobre a qual os municípios devem ser absolutamente intransigentes e o Município não tem condições, como posição oficial de parte, porque os projetistas às vezes também se enganam e cometem erros e têm comportamentos exagerados.-----

Em seu entender, o Município deveria abandonar o seu vínculo à posição de parte e devia centra-se naquilo que é uma posição no sentido de resolver um problema.-----

A Senhora Presidente esclareceu que foi enviado no dia 8 de maio de 2023 um email, com todas as instruções em relação à criação do email.-----

Em relação aos Antigos Paços do Concelho, estão a tratar do assunto e não estão a desrespeitar o parecer da Direção Geral da Cultura. O projeto está a ser executado de acordo como foi aprovado e têm que chegar a um acordo entre as partes. Mas a Direção Geral da Cultura tem a ultima palavra.-----

O Senhor Vereador Luís Testa explicou que não podiam publicar o email sem lhe ter sido dado o acesso.-----

O Senhor Vereador João Cardoso deu nota do que o parecer da Direção Geral da Cultura diz e em relação aos Antigos Paços do Concelho, basta-lhe ler o final, "encontrando em obra para a fachada principal, decorrendo de erros/contradições do projeto, que deveriam ser esclarecidas". Porque o projeto faz referência ao ocre, mas também faz referência respeitando o tom original e apresenta todos os desenhos com o tom original e não com o ocre. Não é linear dizer-se que o foi aprovado é o que está a ser feito, a decisão final tem que ser do Município, porque é a dona da obra.-----

A Senhora Presidente perguntou se tinham mais alguma questão para apresentar.-----

II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos da norma estipulada pelo n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Senhora Presidente deu a palavra ao público presente na sala, não se verificando, no entanto, qualquer intervenção.-----



III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

Diversos

948 – Para conhecimento – Presente despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DOPGU.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

949 – Para conhecimento - Presente despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DOA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

950 – Para conhecimento - Presente despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DAGF.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

951 – Para deliberar – Presente proposta para atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Portalegre, por ocasião do 125º aniversário.--

DELIBERAÇÃO: A Senhora Presidente retirou o assunto.-----

952 – Para deliberar – Presente proposta para atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Portalegre, para aquisição de 1 viatura de Transporte de Doentes.-----

A Senhora Presidente explicou que já tinha falado numa reunião de Câmara, aquando da alteração ao orçamento, de que havia intenção de atribuir um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Portalegre, para aquisição de uma viatura de Transporte de Doentes, no valor de 29.000€.-----

O Senhor Vereador João Cardoso concordou favoravelmente com a proposta, no entanto e no seu entender deveria ser feito um contrato programa, para garantir que o valor seja aplicado, a que se destina o subsídio, não refere que seja por esta situação em concreto, mas também às restantes.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que concorda favoravelmente com a proposta, mas é um assunto que merece uma reflexão, porque este veículo não é uma



Re
if

ambulância, é para um veículo de transportes de doentes não urgentes. Chamou a atenção que o transporte de doentes não urgentes é exercido neste país em mercado livre, ou seja, estão atribuir uma verba para que os Bombeiros Voluntários acedam, em concorrência com outras entidades, ao transporte de doentes não urgentes. Em seu entender, o Município deveria canalizar estes apoios, nomeadamente aos Bombeiros, para a áreas da Proteção Civil, onde o Município é corresponsável pelo subsistema desta área.-----

Referiu que faz falta um veículo de transporte de doentes não urgentes, mas se visitarem o parque de carros dos Bombeiros Voluntários de Portalegre, percebem que fazem falta outros equipamentos, nomeadamente veículos de combate a incêndios rurais e florestais. O Município de Portalegre devia ser mais afirmativo no apoio a estes equipamentos. Os Bombeiros têm no concelho de Portalegre o exclusivo do combate a incêndios, proteção de pessoas e bens e mereciam por parte do Município de Portalegre um concurso, relativo a esta matéria, mas também pelo facto do parque de veículos estar a necessitar de uma reforma urgente. Voltou a referir que votam a favor sem qualquer dúvida, porque sabem que parte da receita é recolhida pelos Bombeiros Voluntários de Portalegre, é canalizada para a parte da Proteção Civil.-----

A Senhora Presidente respondeu que, com todas as dificuldades e escassez financeira que os Bombeiros Voluntários de Portalegre têm, merecem apoio do Município de Portalegre. Não é o único apoio que o Município de Portalegre irá dar este ano, existem responsabilidades na questão da Proteção Civil. O Município atribuiu um subsídio anual para o pagamento de um apoio neste âmbito e também fazem o pagamento de 50% de duas EPI's, o qual totaliza um valor anual de cerca de 300.000€.-----

Referiu que sabe que o parque automóvel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Portalegre tem uma média de idade de 25 anos, a necessitar de uma renovação, compete ao Município e ao Estado Central ajudar. A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Portalegre não tem sido nos últimos anos contemplada com viaturas novas. A viatura a que vão atribuir o subsídio não é uma ambulância, mas é de transporte de doentes não urgentes, que também é fundamental para os Bombeiros, a qual foi solicitada ao Município pela Direção da Associação. Podem no futuro colaborar de outra forma, esta Associação merece ajuda do Município e ao ajudar esta Associação estão ajudar os portalegrenses.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que o valor global que o Município atribui à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Portalegre tem várias componentes. Relativamente às EPI's, é um acordo entre o Estado e o Município. O



Handwritten signature or initials in the top right corner.

Município tem uma dívida histórica para com os Bombeiros, que tem que ser reparada e gostava que essa dívida fosse reparada de uma vez por todas, aquando do "concerto com o celebre cantor de canções românticas", que não tiveram receitas do espetáculo, pelo contrário só prejuízo e quem ficou com a dívida foi a Associação, e nesse sentido o Município tem que ajudar os Bombeiros.-----

Relativamente ao parque automóvel, os carros mais operacionais têm uma idade muito avançada e com operações muito difíceis no combate a incêndios ou de deslocação. A Associação Humanitária dos Bombeiros de Portalegre merece que o Município chegue a um acordo, de como liquidar essa dívida, por virtude de ter sido "gerada por ideia peregrina do próprio Município" e por outro lado, atenderem às necessidades mais prementes, do ponto de vista da operacionalidade, em termos de Proteção Civil dos Bombeiros de Portalegre. Referiu ainda que votam a favor, mas precisam de olhar para o fundo da questão, no sentido de ajudarem a resolver o problema da dívida dos Bombeiros e que haja um futuro para aquela organização.-----

A Senhora Presidente respondeu que não quer falar do passado e também desconhece como o acordo foi feito, mas não foi a Câmara que fez o contrato com o cantor. Foi uma má decisão e as consequências perduram até ao dia de hoje. Referiu que o Estado Central tem obrigações para ajudar estas entidades e não é a Câmara que tem essa obrigação e competência para apetrechar a Associação Humanitária dos Bombeiros, com todas as viaturas que são necessárias, nestes últimos anos não tem sido contemplada com viaturas novas. Muitas das viaturas que estão nesta Associação também combatem incêndios, ano a ano noutros concelhos, embora a Câmara não se demita da sua função.-----

O Senhor Vereador Luís Testa disse que está de acordo com A Senhora Presidente, aliás existe um regime de remunerações elaborado pela ANEPC, relativamente à questão dos combates a incêndios, nomeadamente fora do concelho, de onde é originária a corporação. Existe também uma responsabilidade muito evidente no financiamento dos corpos dos bombeiros que é prestada pelo Ministério da Saúde, nomeadamente no transporte de doentes não urgentes. Explicou que a responsabilidade do Estado não ilude a responsabilidade das autarquias. O sistema da Proteção Civil é um sistema altamente integrado, onde os municípios têm um papel muito relevante nesta matéria. Disse ainda que não é justo, relativamente à contratação do cantor, existe uma responsabilidade do Município de Portalegre, por parte da Associação Humanitária dos Bombeiros de Portalegre. Essa responsabilidade só se verificou na decorrência da não



execução por parte do Município de Portalegre para com a Associação Humanitária dos Bombeiros.-----

A Senhora Presidente respondeu que foi uma má decisão, sem fazer juízes de valor.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Portalegre, para aquisição de 1 viatura de Transporte de Doentes.-----

DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Serviço Contabilidade

953 – Para conhecimento - Resumo diário de Tesouraria retirado no dia 04 de setembro de 2023:-----

Operações Orçamentais 4.327.602,10€ (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil seiscentos e dois euros e dez cêntimos).-----

Operações de Tesouraria 97.104,46€ (noventa e sete mil cento e quatro euros e quarenta e seis cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Serviço de Recursos Humanos

954 – Para deliberar – Presente Relatório Final respeitante ao Processo Disciplinar n.º 04/2023, onde se propõe que seja aplicada ao trabalhador a pena de despedimento disciplinar, prevista na alínea d) do n.º 1, do art.º 180.º, e art.º 187.º, por violar os deveres gerais, nomeadamente, o dever de prossecução do interesse público e de assiduidade, nos termos do n.º 1, das al.s a), i) do n.º 2 e n.ºs 3 e 11, do art.º 73 da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas).-----

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que é uma situação da qual já tem conhecimento, o da situação deste funcionário, deste o mandato anterior.-----

Questionou se tinham falado com funcionário durante o decorrer deste processo.-----

A Senhora Presidente respondeu que o funcionário se negou a ser notificado, foi notificado por Edital. Solicitou ao Senhor Vereador Marco Cardoso para explicar, uma vez que tem acompanhado o processo.-----

O Senhor Vereador Marco Cardoso explicou que não foi possível notificar o funcionário, uma vez que não recebe as notificações. Tentaram por todas as vias e o mesmo recusa-



se a qualquer comunicação. Está ausente ao serviço desde o dia 7 de março até ao momento.-----

O Senhor Vereador João Cardoso voltou a questionar, como não foi possível falar com o funcionário, se sabem se o mesmo está bem. Perguntou se a Medicina no Trabalho verificou se o trabalhador tem algum problema e se necessita de algum apoio.-----

O Senhor Vereador Marco Cardoso explicou que nunca foi possível falar com o trabalhador. Solicitou informações ao técnico responsável pelo inquérito e pela Medicina no Trabalho.-----

A Senhora Presidente acrescentou que o funcionário não desapareceu, apenas não quer regressar ao trabalho. Solicitou ao responsável do instrutor do processo disciplinar, para explicar como o mesmo foi desencadeado, desde que o funcionário abandonou o posto de trabalho.-----

O Dr. Luís Nunes explicou que o funcionário, desde a data que deixou de comparecer ao serviço, foi tentado contactá-lo e foi notificado através de aviso de receção, mas não recebeu a respetiva correspondência. Nos termos da lei, fizeram o que é devido nestas circunstâncias, quando não conseguem notificar o trabalhador, publicação no Diário da República e dar um prazo de 30 dias para apresentar a sua defesa, relativamente ao processo. Mas não apresentou qualquer defesa. Informou ainda que o trabalhador não faltou ao serviço só a partir da data de 7 de março, é uma situação que já vem de algum tempo atrás, apenas naquela data deixou mesmo de comparecer ao serviço.-----

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que o processo está bem fundamentado. Mas a sua dúvida prende-se com a questão humana.-----

O Senhor Chefe de Divisão Dr. Pedro Barbas explicou que foi uma decisão difícil de tomar. Mas tem conhecimento que o funcionário está bem e faz a sua vida normal, mas por decisão própria do funcionário veio ao Serviço de Turismo entregar a chave e disse que nunca mais vinha trabalhar.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que a única questão que coloca como decisor é se não há forma de aconselhar o funcionário, que seja ele a formalizar a renúncia ao posto de trabalho, caso seja possível. Porque no futuro decorrem resultados diferentes.-

A Senhora Presidente explicou que o trabalhador está consciente do que está a fazer e essa é a sua vontade. Tiveram uma certa condescendência, uma vez que era recorrente o funcionário faltar ao serviço. Mas as regras têm que ser respeitadas.-----

O Senhor Chefe de Divisão Dr. Pedro Barbas acrescentou que tentaram agir de imediato, no dia em que o funcionário entregou as chaves às colegas de serviço, no sentido do mesmo se dirigir aos recursos humanos e que formalizasse a renúncia ao posto de



trabalho, mas tal não foi possível, uma vez que não atende o telefone nem recebe a comunicação que lhe é enviada.-----

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que a sua dúvida é que não consiste no processo, que há uma vontade expressa do funcionário em desistir do seu posto de trabalho, tal como o Dr. Pedro Barbas mencionou, embora o processo esteja bem dirigido.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que tendo havido uma manifestação por parte do funcionário, a mesma deveria estar expressa no relatório de uma forma mais correta. Embora o resultado seja o mesmo, existem decorrências diferentes por um despedimento por iniciativa do trabalhador ou por decorrência de um processo disciplinar.-----

O Dr. Luís Nunes explicou que, relativamente à questão do Senhor Vereador João Cardoso, em que fosse expresso a vontade do trabalhador em não continuar em Funções Públicas, não o mencionou no relatório, porque nunca conseguiu contatar com o trabalhador e não sabia quais as suas pretensões.-----

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que no anterior mandato também teve um assunto semelhante, mas conseguiu reunir com esse mesmo funcionário.-----

DELIBERAÇÃO:A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e escrutínio secreto, com 5 votos a favor e 2 abstenções, aprovar a aplicação da pena de despedimento disciplinar, prevista na alínea d) do n.º 1, do art.º 180.º, e art.º 187.º, por violar os deveres gerais, nomeadamente, o dever de prossecução do interesse público e de assiduidade, nos termos do n.º 1, das al.s a), i) do n.º 2 e n.ºs 3 e 11, do art.º 73 da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas).-----

Serviço Jurídico

955 – Para conhecimento – Presente proposta de legislação de interesse autárquico do mês de Agosto de 2023.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

Serviço Obras



956 – Para deliberar – Presente requerimento da Confraria do Senhor do Bonfim a solicitar a cedência de equipamento (mesas, cadeiras, palco, grinalda de luzes, standes e quadro elétrico) para o dia 24 de Setembro, no valor estimado de 532,52€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 532,52€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.-----

957 – Para ratificar – Presente requerimento da Associação do Grupo de Forcados de Portalegre a solicitar equipamento (Stand) para os dias 29 de Agosto a 10 de Setembro, no valor estimado de 132,06€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 132,06€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:

INICIATIVA MUNICIPAL

958 – Para deliberar – Presente informação interna DOPGU n.º 18236 de 29/08/2023, a propor a aprovação da proposta do Auto de Medição n.º 9, datado de 10 de agosto de 2023, no valor de 207 054,60 € + IVA, referente à empreitada “Expansão da Área de Acolhimento Empresarial de Portalegre”, correspondente aos trabalhos realizados entre o dia 10 de julho e o dia 10 de agosto de 2023.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição.-----

959 – Para deliberar – Presente informação DOPGU constante na entrada n.º 25940 de 23/08/2023 a propor, a Nomeação do Sr.º Eng.º Luís Carvalho, como interlocutor do Município, para acompanhamento dos trabalhos previstos na presente candidatura (EUCF - European City Facility).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a nomeação do Sr.º Eng.º Luís Carvalho.-----



960 – Para deliberar – Presente Recurso Hierárquico apresentado pelo Empreiteiro "Índice R – Engenharia e Construção, Lda." - Revisão Extraordinária de Preços referente à empreitada "Reabilitação e Reconversão de edifícios dos Antigos Paços do Concelho para Centro Documental de Património".-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, rejeitar o recurso hierárquico apresentado pelo Empreiteiro "Índice R – Engenharia e Construção, Lda." por ser inadmissível que os atos praticados pela Câmara Municipal sejam suscetíveis de recurso, de acordo com os termos e fundamentos dos Pareceres Jurídicos, em anexo à presente deliberação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 196.º CPA.-----

961 – Para deliberar – Presente informação nº 18641 de 05/09/2023, relativamente à empreitada de Reabilitação e Reconversão de Edifícios dos Antigos Paços do Concelho para Centro Documental de Património a propor que o Executivo Municipal delibere no sentido de não aplicação da sanção contratual por incumprimento do contrato, atendendo a que prazo contratual prorrogado terminou no passado dia 30 de junho de 2023, desde que o empreiteiro se comprometa, por escrito, a terminar os trabalhos da empreitada até ao próximo dia 15 outubro, sendo que, em caso de incumprimento, o dono de obra aplicará ao empreiteiro toda a sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 (por mil) do preço contratual inicial, o que na presente situação origina uma sanção diária de 975,00 € a aplicar a partir do dia 30 de junho passado, servindo esta medida como meio de pressão do empreiteiro para terminar a obra, permitindo que o mesmo possa concluir os trabalhos da empreitada.--

A Senhora Presidente fez uma breve explicação relativamente ao assunto e colocou à consideração dos Senhores Vereadores os pareceres, tanto técnico como jurídico.-----

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que já no início do ano tinham votado uma prorrogação do prazo até 30 de junho e votou contra essa prorrogação. E estão a deliberar mais uma prorrogação de prazo até ao dia 15 de outubro. Disse ainda que votar contra uma prorrogação de prazo não implica rescindir com o empreiteiro, implica que o empreiteiro tenha que pagar as multas contratuais a que está obrigado. E o que está aqui proposto que seja perdoado ao empreiteiro é mais de 75.000€, ou seja, é o prazo entre 30 de junho e 15 de outubro. Não lhe parece ser correto estar a dar condições a este empreiteiro que não deram a outros, por esse motivo vai votar contra.

O Senhor Vereador Luís Testa questionou que o Município, quando lança um concurso é na expectativa de ter a obra concluída num determinado prazo. Esse prazo, ao ser estabelecido, determina também as condições em que as empresas se apresentam a



concurso, porque se o Município tivesse definido um prazo diferente, poderia haver outras empresas interessadas neste concurso.-----

Disse ainda que já foi deliberado em reunião de Câmara a intenção de aplicação de sanção pecuniária a este empreiteiro e com esta nova deliberação, o que estão a fazer é a revogar a intenção pretérita. No seu ponto de vista, não faz sentido, terem já deliberado a intenção de aplicação de sanção pecuniária e virem agora rescindir a recompensa a que o Município tem direito, por incumprimento da empresa. Referiu que tem dúvidas que, para além das prorrogações que foram pedidas, que lhe seja deliberada mais uma outra prorrogação de prazo. Não viu um motivo para que lhe seja concedida mais uma prorrogação de prazo.-----

A Senhora Presidente respondeu que, tendo em atenção o que foi a deliberação em relação ao cronograma que apresentaram ao empreiteiro, na reunião de Câmara, até ao dia 30 de junho de 2023, para conclusão da obra, caso não fosse cumprido esse prazo, seriam aplicadas as coimas diárias. Estão a dar a última oportunidade, para que a obra seja concluída até ao dia 15 de outubro e se não for concluída até essa data, ser-lhe-ão aplicadas as coimas diárias, desde o dia 30 de junho, até ao dia da conclusão.-----

O Senhor Vereador Luís Testa disse que tem dúvidas sobre a aplicação de coimas, desde o dia em que tomam a posição da prorrogação de prazo, em seu entender carece de mais esclarecimento. Questionou também que, ao não aplicarem as coimas a este empreiteiro, podem estar a determinar outros casos de natureza semelhante e análoga.

A Senhora Presidente respondeu que mesmo com muita pressão por parte do Município para com o empreiteiro, a obra foi andando mas não ficou concluída na data prevista. Relativamente à dúvida do Senhor Vereador Luis Testa, na aplicação de coimas desde o dia 30 de junho, caso a mesma não esteja concluída na data de 15 de outubro, foi entendimento do Advogado do Município que podem aplicar as multas desde o dia 30 de junho.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que não tem conhecimento do parecer do Advogado do Município nesse sentido e não tem condições de fazer qualquer abordagem relativamente à apreciação técnica dessa matéria. Mas do ponto de vista técnico ou jurídico, é que pelo menos haverá dois entendimentos diferentes, em relação a esta matéria. Apenas se limitou a colocar a questão no plano teórico e admite que essa matéria, sendo controversa, possa ser objeto de plano judicial.-----

A Senhora Presidente disse que, após discussão sobre o ponto e com entendimentos semelhantes, embora em alguns pontos de vista sejam diferentes, também teve dúvida na questão da prorrogação até dia 15 de outubro, mas em sua opinião a prorrogação



Ke
W

deve ser concedida pelo interesse público. Mas também importa a legalidade das decisões.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que a sua preocupação tenha resultados diferentes daqueles que defende. Em seu entender, votar a favor desta prorrogação graciosa é votar contra o interesse público.-----

O Senhor Vereador João Cardoso questionou que no relatório que está no processo, diz que parte do “atraso da execução pode ser imputável ao empreiteiro, existindo quota-parte de responsabilidade do Dono da Obra, no que diz respeito às alterações em obra efetuadas e ainda à alteração projeto de execução que ocorreram anteriormente”. Perguntou que alterações foram feitas em obra que levaram a este atraso.-----

A Senhora Presidente respondeu que de momento não lhe consegue responder com toda a clareza, mas sabe que ocorreu algumas vezes dificuldade por parte do empreiteiro em clarificar com o projetista. Explicou que é um projeto com muito equipamento, visto que não é uma obra muito simples.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que essas dúvidas levantadas pelo empreiteiro não eram respondidas pela Câmara, mas sim pelo projetista.-----

A Senhora Presidente explicou que essas dúvidas que o empreiteiro tinha eram remetidas aos técnicos que acompanham a obra e depois os técnicos remetiam ao projetista e às vezes havia demora na resposta do projetista.-----

O Senhor Vereador Luís Testa disse que isso não foi motivo do atraso da obra.-----

A Senhora Presidente explicou que não foi motivo de atraso da obra.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Senhores Vereadores Luís Testa, Sónia Ceia da Silva e João Cardoso, aprovar a não aplicação da sanção contratual por incumprimento do contrato, atendendo a que prazo contratual prorrogado terminou no passado dia 30 de junho de 2023, desde que o empreiteiro se comprometa, por escrito, a terminar os trabalhos da empreitada até ao próximo dia 15 de outubro. Em caso de incumprimento, o dono de obra aplicará ao empreiteiro toda a sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 (por mil) do preço contratual inicial, o que na presente situação origina uma sanção diária de 975,00 € a aplicar a partir do dia 30 de junho de 2023.-----

Declaração de voto do Senhor Vereador João Cardoso

“O prazo desta obra iniciou a 24 de junho de 2021 e deveria ter terminado em junho de 2022.-----

Pelo meio, sem explicação, por não ter tido nenhuma consequência e por não ter



Handwritten signature or initials in the top right corner.

voltado a este órgão, está também uma deliberação de aplicação de multas contratuais ao empreiteiro.-----

Depois de uma primeira prorrogação graciosa, devidamente justificada e já aqui deliberada, foi estabelecido um novo prazo que findou no dia 31/12/2022. Já no final de janeiro deste ano foi concedida nova e derradeira prorrogação até 30 de junho passado, tendo eu votado contra.-----

Entendo que o benefício que se está a dar ao empreiteiro, permitindo que a obra se conclua um ano e meio depois da data contratada inicialmente e ainda assim perdoando mais de 75 mil Euros, é injustificado. Sigo um parecer que está junto a este processo dizendo que "a concessão de prorrogações graciosas que, além de terem legalidade duvidosa, revelam sempre uma certa tolerância ou complacência – às vezes injustificada- do dono de obra face aos atrasos sistemáticos do empreiteiro" acrescentando o parecer que tal "é invariavelmente censurado pela entidades fiscalizadoras."-----

E apesar do relatório dizer que existiram alterações em obra e ao projeto não foi possível esclarecermos quais foram, em que altura ocorreram e qual o contributo que tiveram no atraso da obra.-----

Por estes motivos entendendo que não está a ser salvaguardado o interesse público voto contra nos termos do Artigo 58. da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, isentando-me de qualquer responsabilidade que dela eventualmente resulte".-----

Declaração de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista

"Na vida como é tudo temos que ter segurança nas decisões que tomamos, o Município de Portalegre decidiu da intenção de aplicação de coimas, sanções pecuniárias a este empreiteiro, que de forma reiterada prejudicou o Município, tendo consciência disso e vindo sempre de forma ludibriosa, dizendo falsas verdades a esta Câmara Municipal. Esta questão não é uma questão nem de natureza pessoal, nem de outra qualquer natureza senão a da defesa intransigente do interesse público. Quando assumimos as funções nesta Câmara Municipal, tinha para mim que o objetivo principal era de defender a legalidade dos procedimentos imparcialidade perante os autores económicos e os munícipes e tratar de forma igual aquilo que tem de ser tratado de forma igual e de forma diferente, o que tem que ser tratado de forma diferente. Porque muitas vezes a igualdade absoluta revela-se em injustiça, é preferível adotar o conceito de equidade, proporcionado tratamento justo a todos os intervenientes e aquilo que acontece com uma deliberação que não escolhi, que não escolhemos, que não defendemos, que não subscrevemos é que é dada a prerrogativa a este contraente



Luís Testa

com uma entidade pública que a mais nenhuma entidade privada é dado, é lucro a favor de uma entidade privada, suportada por prazo contabilizável em dinheiro desfavorável ao Município. Nós muitas vezes temos uma visão demasiado aritmética para o cálculo do prejuízo, ou seja, só nos falta aquilo que verdadeiro e materialmente nos é retirado, só nos deixamos ficar com aquilo que verdadeiramente perdemos, nunca contabilizamos o prejuízo evidente de duas ruas fechadas à circulação, da população que é obrigada a transitar por outras artérias, da Praça mais emblemática do Município ter andaimes, guias, tapumes por mais tempo, do que aquele que era previsto. E é por isso que este caso em concreto o prazo era mesmo importante, porque não estamos a falar de um sítio sem interesse histórico e patrimonial, estamos a falar da Praça mais importante do Município do Concelho de Portalegre. Nós temos que temos que ser mais exigentes do ponto de vista do cumprimento com aqueles que conosco contratam. Porque tenho a certeza que a este empreiteiro nunca faltou nem um dia do pagamento de qualquer auto de vistoria que nos era apresentado. A este empreiteiro nunca faltou um tostão de qualquer valor que nos era apresentado e por nós aceite, o de facto com o cabal cumprimento por parte do Município de Portalegre, o empreiteiro responder com o relapso e desleixo que tem vindo a fazer, na verdade se tivéssemos equidade teríamos não votado a favor do despedimento do funcionário e teríamos votado contra a esta provocação de prorrogação de prazo. Mas a vida é assim, e portanto pelos argumentos aduzidos durante a discussão do ponto e por aquilo que aqui disse agora, eu e em nome dos Vereadores do Partido Socialista sub-voto contra este ponto em concreto e subscrevendo como é obvio a parte final da declaração de voto do Senhor Vereador João Nuno Cardoso isentando-nos a nós de qualquer responsabilidade que da aprovação deste ponto venha a decorrer".-----

962 – Para deliberar – Presente informação nº 18642 de 05/09/2023, a propor a aprovação da Reprogramação da empreitada Reabilitação e Reversão de Edifícios dos Antigos Paços do Concelho para Centro Documental de Património, bem com a aprovação do Plano de Trabalhos, Cronograma Financeiro, Gráfico Financeiro e Plano de Pagamentos para conclusão da empreitada até 15 de outubro de 2023, devendo o mesmo comprometer-se, por escrito a terminar os trabalhos da empreitada até essa data.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Senhores Vereadores Luís Testa, Sónia Ceia da Silva e João Cardoso, aprovar a Reprogramação da empreitada Reabilitação e Reversão de Edifícios dos Antigos Paços do Concelho para Centro Documental de Património, bem com a



aprovação do Plano de Trabalhos, Cronograma Financeiro, Gráfico Financeiro e Plano de Pagamentos para conclusão da empreitada até 15 de outubro de 2023.-----

Declaração de voto do Senhor Vereador João Cardoso

“O prazo desta obra iniciou a 24 de junho de 2021 e deveria ter terminado em junho de 2022.-----

Pelo meio, sem explicação, por não ter tido nenhuma consequência e por não ter voltado a este órgão, está também uma deliberação de aplicação de multas contratuais ao empreiteiro.-----

Depois de uma primeira prorrogação graciosa, devidamente justificada e já aqui deliberada, foi estabelecido um novo prazo que findou no dia 31/12/2022. Já no final de janeiro deste ano foi concedida nova e derradeira prorrogação até 30 de junho passado, tendo eu votado contra.-----

Entendo que o benefício que se está a dar ao empreiteiro, permitindo que a obra se conclua um ano e meio depois da data contratada inicialmente e ainda assim perdoando mais de 75 mil Euros, é injustificado. Sito um parecer que está junto a este processo dizendo que “a concessão de prorrogações graciosas que, além de terem legalidade duvidosa, revelam sempre uma certa tolerância ou complacência – às vezes injustificada- do dono de obra face aos atrasos sistemáticos do empreiteiro” acrescentando o parecer que tal “é invariavelmente censurado pela entidades fiscalizadoras.”-----

E apesar do relatório dizer que existiram alterações em obra e ao projeto não foi possível esclarecermos quais foram, em que altura ocorreram e qual o contributo que tiveram no atraso da obra.-----

Por estes motivos entendendo que não está a ser salvaguardado o interesse público voto contra nos termos do Artigo 58. da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, isentando-me de qualquer responsabilidade que dela eventualmente resulte”.-----

Declaração de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista

“Na vida como é tudo temos que ter segurança nas decisões que tomamos, o Município de Portalegre decidiu da intenção de aplicação de coimas, sanções pecuniárias a este empreiteiro, que de forma reiterada prejudicou o Município, tendo consciência disso e vindo sempre de forma ludibriosa, dizendo falsas verdades a esta Câmara Municipal. Esta questão não é uma questão nem de natureza pessoal, nem de outra qualquer natureza senão a da defesa intransigente do interesse público. Quando assumimos as funções nesta Câmara Municipal, tinha para mim que o objetivo principal era de



Handwritten signature or initials in the top right corner.

defender a legalidade dos procedimentos imparcialidade perante os autores económicos e os munícipes e tratar de forma igual aquilo que tem de ser tratado de forma igual e de forma diferente, o que tem que ser tratado de forma diferente. Porque muitas vezes a igualdade absoluta revela-se em injustiça, é preferível adotar o conceito de equidade, proporcionado tratamento justo a todos os intervenientes e aquilo que acontece com uma deliberação que não escolhi, que não escolhemos, que não defendemos, que não subscrevemos é que é dada a prerrogativa a este contraente com uma entidade pública que a mais nenhuma entidade privada é dado, é lucro a favor de uma entidade privada, suportada por prazo contabilizável em dinheiro desfavorável ao Município. Nós muitas vezes temos uma visão demasiado aritmética para o cálculo do prejuízo, ou seja, só nos falta aquilo que verdadeiro e materialmente nos é retirado, só nos deixamos ficar com aquilo que verdadeiramente perdemos, nunca contabilizamos o prejuízo evidente de duas ruas fechadas à circulação, da população que é obrigada a transitar por outras artérias, da Praça mais emblemática do Município ter andaimes, gruas, tapumes por mais tempo, do que aquele que era previsto. E é por isso que este caso em concreto o prazo era mesmo importante, porque não estamos a falar de um sítio sem interesse histórico e patrimonial, estamos a falar da Praça mais importante do Município do Concelho de Portalegre. Nós temos que temos que ser mais exigentes do ponto de vista do cumprimento com aqueles que conosco contratam. Porque tenho a certeza que a este empreiteiro nunca faltou nem um dia do pagamento de qualquer auto de vistoria que nos era apresentado. A este empreiteiro nunca faltou um tostão de qualquer valor que nos era apresentado e por nós aceite, o de facto com o cabal cumprimento por parte do Município de Portalegre, o empreiteiro responder com o relapso e desleixo que tem vindo a fazer, na verdade se tivéssemos equidade teríamos não votado a favor do despedimento do funcionário e teríamos votado contra a esta provocação de prorrogação de prazo. Mas a vida é assim, e portanto pelos argumentos aduzidos durante a discussão do ponto e por aquilo que aqui disse agora, eu e em nome dos Vereadores do Partido Socialista sub-voto contra este ponto em concreto e subscrevendo como é obvio a parte final da declaração de voto do Senhor Vereador João Nuno Cardoso isentando-nos a nós de qualquer responsabilidade que da aprovação deste ponto venha a decorrer".-----

963 – Para deliberar – Presente informação interna DOPGU n.º 18540 de 05/09/2023 a propor a aprovação da proposta de Auto de Medição n.º 21, datado de 31/08/2023, no valor de 124.217,92 € + IVA, referente à empreitada de Reabilitação e Reconversão de Edifícios dos Antigos Paços do Concelho para Centro Documental do Património,



corresponde aos trabalhos realizados no mês de julho de 2023.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar os autos de medição.-----

964 – Para deliberar – Informações internas n.º 18627 de 5/09/2023 e n.º 18680 de 06/09/2023, referente à empreitada de Reabilitação do Edifício da Residência de Estudantes, na Rua Temudo de Oliveira, em Portalegre, a propor a aprovação dos Planos Definitivos e plano de segurança e saúde nos termos do parecer do coordenador de segurança em obra.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os Planos Definitivos e plano de segurança e saúde.-----

965 – Para deliberar – Presente informação interna DOPGU n.º 18669 de 06/09/2023 a propor a aprovação da proposta de Auto de Medição n.º 10, datado de 31/08/2023, no valor de 12.244,92 € + IVA, referente à empreitada Reabilitação das Áreas de Apoio Sociocultural do CPT do Bairro Social do Atalaião.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição.-----

966 – Para deliberar – Presente informação interna DOPGU n.º 18139 de 29/08/2023 a propor a aprovação da proposta de Auto de Medição n.º 8, datado de 2 de agosto de 2023, no valor de 18 426,55 € + IVA, referente à empreitada "Recuperação e renovação da cobertura - Mercado Municipal de Portalegre", correspondente aos trabalhos realizados desde o dia 3 de julho até ao dia 2 de agosto de 2023.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição.-----

967 – Para deliberar – Presente informação interna DOPGU n.º 18487 de 04/09/2023 a propor a aprovação da proposta de Auto de Medição n.º 9, datado de 4 de setembro de 202, no valor de 19 795,35 € + IVA, referente à empreitada "Recuperação e renovação da cobertura - Mercado Municipal de Portalegre", correspondente aos trabalhos realizados desde o dia 2 de agosto até ao dia 4 de setembro de 2023.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição.-----



968 – Para deliberar – Presente informação interna DOPGU n.º 18164 de 30.08.2023 relativamente à empreitada de "Recuperação e renovação da cobertura - Mercado Municipal de Portalegre" a propor que o Executivo Municipal delibere no sentido de não aplicação da sanção contratual por incumprimento do contrato, atendendo a que prazo contratual prorrogado terminou no passado dia 5 de agosto, desde que o empreiteiro se comprometa, por escrito, a terminar os trabalhos da empreitada até ao próximo dia 3 de novembro, sendo que, em caso de incumprimento, o dono de obra aplicará ao empreiteiro toda a sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 (por mil) do preço contratual inicial, o que na presente situação origina uma sanção diária de 299,41 € a aplicar a partir do dia 5 de agosto passado, servindo esta medida como meio de pressão do empreiteiro para terminar a obra, permitindo que o mesmo possa concluir os trabalhos da empreitada neste período de Verão que atravessamos e que já se encontra em fase terminal, já que parte da cobertura do edifício do Mercado Municipal se encontra, presentemente, destelhada, tentando, assim, evitar penalizações que, de alguma forma, possam levar à paralisação da obra e a todos os inconvenientes que daí advêm, nomeadamente, com a aproximação do Inverno e o edifício destelhado, situação que, a verificar-se, será prejudicial a todos os operadores que aí desenvolvem as suas atividades económicas.-

A Senhora Presidente fez uma breve explicação relativamente ao decorrer da obra. ---

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que a situação desta obra é igual à do Antigos Paços do Concelho. O empreiteiro desta obra nunca cumpriu os prazos e não concorda que esta prorrogação seja aprovada, nesse sentido vota contra.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que é uma obra que não tem grande complexidade, para o empreiteiro não cumprir os prazos. Quem assume uma obra desta natureza tem que assegurar a utilização do próprio edifício. O problema é que o empreiteiro entende que aquilo que contratou com o Município de Portalegre não tem qualquer relevância para as suas obrigações e isso é absolutamente inadmissível. Nesse sentido, votam contra, ancorando o sentido de voto naquilo que é a responsabilidade contratual que livremente assistiu a quem quis contratar com o Município de Portalegre na adjudicação desta obra. Por isso, livram-se de qualquer responsabilidade, é inteira e exclusiva do empreiteiro a quem foi adjudicada esta obra.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Senhores Vereadores Luís Testa, Sónia Ceia da Silva e João Cardoso, aprovar a não aplicação da sanção contratual por incumprimento do contrato, atendendo a que prazo contratual prorrogado terminou no passado dia 5 de agosto, desde que o empreiteiro se comprometa, por escrito, a terminar os trabalhos da



empreitada até ao próximo dia 3 de novembro. Em caso de incumprimento, o dono de obra aplicará ao empreiteiro toda a sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 (por mil) do preço contratual inicial, o que na presente situação origina uma sanção diária de 299,41 € a aplicar a partir do dia 5 de agosto passado.-----

Declaração de voto do Senhor Vereador João Cardoso

"Voto contra nos termos do Artigo 58. da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, isentando-me de qualquer responsabilidade que dela eventualmente resulte por entender que não existe justificação plausível para a prorrogação do prazo tratando-se de um empreiteiro que, de acordo com os documentos juntos, nunca cumpriu com as suas obrigações contratuais no respeitante ao previsto no mapa de mão de obra, mapa de trabalhos e respetivo cronograma financeiro."-----

969 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 18151, de 29/08/2023, a propor a aprovação do Auto de Medição n.º 20 da Empreitada de "Requalificação e Ampliação da Escola Cristóvão Falcão", adjudicada ao consórcio DGPW/RIAL engenharia, no valor de 31.867,95€ + IVA, bem como a aprovação do Auto de Medição n.º 2 de Trabalhos Complementares (01), relativos ao Estudo de Vulnerabilidade Sísmica e projeto de reforço estrutural e sísmico da Escola Cristóvão Falcão, no valor de 122.795,50€ + IVA e do Auto de Medição de Trabalhos Complementares (02), relativos à complementarização de trabalhos de instalações elétricas, resultantes do reforço sísmico, no valor de 3.943,65€ + IVA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os autos de medição.-----

SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO:

OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO MUNICIPAL:

Aprovar:

970 – Para deliberar – Presente informação técnica da DOPGU n.º. 17869 de 24/08/2023, relativo ao pedido de junção dos lotes 319 e 320 na Zona Industrial, Freguesia da Urra, referente 171/2023, apresentado por Fernando Manuel Machado Pinto, a propor a aprovação da alteração ao loteamento municipal do PPEZI, com o objetivo de junção dos lotes 319 e 320, num único lote e posterior emissão da respetiva certidão.-----



DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de alteração ao loteamento municipal do PPEZI, com o objetivo de junção dos lotes 319 e 320, num único lote e posterior emissão da respetiva certidão.-----

COMISSÃO DE TRÂNSITO:

971 – Para ratificar – Presente informação DOPGU n.º 3635 de 10/2/2022, elaborada na sequência de solicitação de munícipe, para alteração de trânsito na Rua Tenente Valadim e Rua do Carmo, propondo-se a ratificação do despacho do Sr.º Vereador do Pelouro que autorizou a alteração dos sentidos de tráfego na rua do Carmo, passando a mesma a ter dois sentidos de trânsito e a Rua Tenente Valadim, passando esta a ter trânsito no sentido ascendente, tendo todo o processo tido o devido acompanhamento por parte da PSP, por razões de Segurança.-----

O Senhor Vereador Luís Testa sugeriu que deveria ter ficado a Rua Tenente Valadim em sentido descendente e a Rua do Carmo com um único sentido.-----

A Senhora Presidente solicitou ao Senhor Vereador Nuno Lacão que esclarecesse, visto que foi um assunto muito revisto.-----

O Senhor Vereador Nuno Lacão referiu que a sugestão irá ser analisada e será remetida para a Comissão de Trânsito. Esta alteração foi feita pela falta de visibilidade naquele cruzamento, que é um risco um pouco acrescido.-----

O Senhor Vereador Luís Testa questionou que quem vem do Largo Serpa Pinto e vai para a Praça da República, ou Rua Cândido dos Reis, corta antes da Rua do Carmo e quem vem da Rua Dr. José Maria Grande para a Rua Tenente Valadim, crê que vá pela Rua do Carmo, uma vez que virar à esquerda tem um ângulo muito apertado. E o duplo sentido do Carmo é um pouco constrangedor.-----

O Senhor Vereador João Cardoso sugeriu que a Rua Tenente Valadim fosse no sentido descendente por causa da poluição, acha que dever ser analisada esta alteração.-----

A Senhora Presidente aceitou as sugestões e será analisada a alteração.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador do Pelouro que autorizou a alteração dos sentidos de tráfego na rua do Carmo, passando a mesma a ter dois sentidos de trânsito e a Rua Tenente Valadim, passando esta a ter trânsito no sentido ascendente.-----

972 – APROVAÇÃO EM MINUTA



Câmara Municipal de Portalegre

De acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

973 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 12.32 Horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Umbelina Fernandes, que a secretariei.-----

A Presidente da Câmara

A Secretária